



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

DECRETO N.º 1.185 de 06 de Outubro de 2017.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diário Oficial do Município - MS

EDIÇÃO: n.º 1950 p.6 JB

EDITADO EM: 09/10/2017

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
DATA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, II e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977 que dispõe sobre a criação do Estado de Mato Grosso do Sul e portanto Feriado Estadual;

Considerando a LEI Nº 6.802, DE 30 DE JUNHO DE 1980 que Declara Feriado Nacional o Dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Japorã nos dias 09 (segunda-feira), 10 (terça-feira) e 13 (sexta-feira) de outubro de 2017.

Parágrafo único – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais no atendimento à população, cabendo a cada Secretário organizar a escala de plantão em regime especial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Japorã – MS, 06 de Outubro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:F4132C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 254/2017

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE UNIFORMES, AGASALHOS E AFINS OBJETO DO PREGÃO Nº 075/2017.”

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear Comissão de Avaliação composta pelos membros abaixo relacionados, para análise e emissão de parecer a respeito da qualidade dos uniformes, agasalhos e afins objeto do Processo de Licitação nº 170/2017 - Pregão Presencial nº 075/2017:

- **Vagner Adriano Rossi** - Chefe de Departamento I;
- **Susana Trevisan Buciolli** - Secretária Municipal de Educação;
- **Adriana Alves dos Santos** - Assistente de Administração;
- **Delsio Adelfo Sovernigo** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
- **Evan de Souza Pinto** - representante da empresa Appaloosa Country.

II - Os critérios de avaliação serão aqueles definidos no respectivo Edital de Licitação.

III - A função de membro da referida comissão não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:2B880194

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.185 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

“**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, II e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977 que dispõe sobre a criação do Estado de Mato Grosso do Sul e portanto Feriado Estadual;

Considerando a LEI Nº 6.802, DE 30 DE JUNHO DE 1980 que Declara Feriado Nacional o Dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Japorã nos dias 09 (segunda-feira), 10 (terça-feira) e 13 (sexta-feira) de outubro de 2017.

Parágrafo único – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais no atendimento à população, cabendo a cada Secretário organizar a escala de plantão em regime especial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Japorã – MS, 06 de Outubro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:5AACC097

LICITAÇÃO
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1696
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Processo n.º 073/2017
Dispensa n.º 011/2017

Assunto: Contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: Instalação de cercas/alambrados (em, tela e arame) e implantação de toda estrutura necessária com retirada do material antigo (material a ser colocado fornecido pela prefeitura: telada soldada 25M , ART 1.40; Fio nº 14) nos seguintes locais: Escola Extensão Dr. Nelson de Araújo (600 metros) localizados na zona rural, Aldeia Porto Lindo – Distrito de Jacarei/MS e no Centro de Lazer Poliesportivo (200 metros) localizado na Rua Aquidauana em Japorã/MS, sendo que a limpeza do local é de responsabilidade da empresa contratada.

Dotação Orçamentária:
15.452.0011.2015.000 3.3.90.39.99
Nota de Empenho: 1696 Data: 27/09/2017
Favorecido: JORDÃO DE JESUS CARNEIRO 66267366120
Valor da Nota de Empenho: R\$ 7.500,00

Japorã/MS 05 de outubro de 2017

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:819813E6

LICITAÇÃO
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1695
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Processo n.º 072/2017
Dispensa n.º 010/2017

Assunto: Contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: Confecção de Tampa de Boca de Lobo para esgoto medindo 108x58 e Confecção de Cobertura de telhado de ferragem com tesouras medindo 5,50x7,5 e viga U medindo 75MM.

Dotação Orçamentária:
15.452.0011.2015.000 3.3.90.39.99
Nota de Empenho: 1695 Data: 27/09/2017
Favorecido: METALÚRGICA DELBOSCO LTDA
Valor da Nota de Empenho: R\$ 7.990,00

Japorã/MS 05 de outubro de 2017.